



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO 1551/2015

Requer informações acerca do descarte de resíduos de construção no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O município possui alguma área pública apropriada para descarte de resíduos de construção?
- 2) Se positivo:
 - a) Indicar localização.
 - b) Possui licença da Ambiental?
 - c) Possui licença da Cetesb?
 - d) Quem administra?
 - e) Quem pode descartar resíduos nesta área?
 - f) Esta área pode receber resíduos de outro município?
 - g) Quais despesas geradas à prefeitura com este local?
 - h) Quais receitas geradas à prefeitura com este local?

PROTOCOLO 9224/2015 - 05/11/2015 17:03



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 3) Se negativo:
 - a) Porque não possui?
 - b) O que falta ao município para viabilizar uma área apropriada e licenciada?
- 4) O que aconteceu com a área supostamente indicada pelo município para esta atividade na estrada da Areia Branca?
- 5) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de outubro de 2015.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
"Wilson da Engenharia"

-Vereador-



PROTÓCOLO 9224/2015 - 05/11/2015 17:03